Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	:	**DSG - G.JAS - 08249/2011**
PROCESSO TC/MS	:	27971/2011
PROTOCOLO	:	1066514
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL	:	THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2011
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 025/2011
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
COMPROMITENTES	:	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c o art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização da presente Ata de Registro de Preços.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE (art. 2º do Provimento TC/MS n. 26/2005).

Em 24.10.2011.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc